

Martins Barros natural de Porto, Miragaia (Porto); de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Março de 1970, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10364057, com domicílio no Bairro do Viso, Bloco 9, Entrada 203, 2.º, esquerdo, Porto, por se encontrar acusado da prática do crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 10 de Maio de 1996, por despacho de 20 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado.

21 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Soares*.

#### Aviso n.º 5886/2006 — AP

O Dr. Mário João Pinto Amaral, juiz de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 182/05.5SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Daniel Santos Fernandes, filho de José Candido Fernandes e de Teresa Maria dos Santos Fernandes, natural de São Sebastião da Pedreira (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Outubro de 1980, casado, titular do bilhete de identidade n.º 12169250, com domicílio na Avenida de João Paulo II, lote 562, 2.º D, 1900 Lisboa, por se encontrar acusado da prática do crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 13 de Agosto de 2004, por despacho de 20 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal.

22 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Mário João Pinto Amaral*. — A Escrivã-Adjunta, *Eunice Lia Gaspar*.

#### Aviso n.º 5887/2006 — AP

A Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 17266/99.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria João Antunes Figueiredo Valente Marques, filha de Fernando Nunes Figueiredo e de Maria Celeste Martins Antunes Figueiredo natural de Portugal, Lisboa, Alcântara (Lisboa); de nacionalidade portuguesa, nascida em 7 de Janeiro de 1963, casada (regime: desconhecido), titular do bilhete de identidade n.º 6218213, com domicílio na Rua da Cidade de Lisboa, Lote 872, Redondos, Fernão Ferro, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 22 de Julho de 1999, por despacho de 21 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação.

22 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Calado*.

#### Aviso n.º 5888/2006 — AP

O Dr. Mário João Pinto Amaral, juiz de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1251/97.9SPLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria João Morais Ferreira Gil Melo Aguiar, filha de Eduardo Ferreira Gil de Melo e de Maria Jesuína Gaspar Morais Melo, natural de São Cristóvão e São Lourenço (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascida em 21 de Maio de 1962, casada, titular do bilhete de identidade n.º 6142111, com domicílio na Rua de Eduardo Henriques Ferreira, 7, 4.º, direito, 2655-266 Ericeira, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 8 de Março de 1997, por despacho de 14 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação da arguida.

26 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Mário João Pinto Amaral*. — A Escrivã-Adjunta, *Eunice Lia Gaspar*.

#### Aviso n.º 5889/2006 — AP

O Dr. Mário João Pinto Amaral, juiz de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que

no processo comum (tribunal singular) n.º 420/05.4SDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Márcio António Eusébio Morais, filho de Adelino Outeiro Morais e de Maria Clara Eusébio Morais, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Outubro de 1978, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 11487909, com domicílio na Avenida do Dr. Alfredo Bem Saúde, lote 5, 2.º B, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de quantidades diminutas e de menor gravidade, previsto e punido pelos artigos 21.º, n.º 1 e 25.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, com referência à tabela I-A anexa ao mesmo diploma legal, praticado em 15 de Maio de 2005, por despacho de 12 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por detenção do arguido.

26 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Mário João Pinto Amaral*. — A Escrivã-Adjunta, *Eunice Lia Gaspar*.

#### Aviso n.º 5890/2006 — AP

O Dr. Mário João Pinto Amaral, juiz de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1551/04.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Warley António Tavares, filho de Geraldo Tavares Espírito Santo e de Francisca Marcelina Pereira Tavares, natural de Brasil; nacional de Brasil, nascido em 16 de Dezembro de 1972, solteiro, titular do passaporte n.º Ck-378840, com domicílio na Quinta do Dolho de Apua, A8, 3.º, B, Esgueira, 3800 Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 29 de Novembro de 2003; um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 30 de Novembro de 2003; um crime de Emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 28 de Novembro de 2003, por despacho de 22 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

26 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Mário João Pinto Amaral*. — A Escrivã Auxiliar, *Júlia Pacheco*.

#### Aviso n.º 5891/2006 — AP

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 753/00.6PVLBSB, (72/02) pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Fernanda da Silva Moreira, filha de Arnaldo da Silva Moreira e de Laurentina da Silva Moreira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Julho de 1965, com domicílio na Avenida da República, 1869, 8 Cnt, 4430-204 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Maio de 2000, por despacho de 25 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação.

26 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel Horta*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Isabel Furtado*.

#### Aviso n.º 5892/2006 — AP

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 9584/04.3TDLSB, (186/05) pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Manuel Rodrigues Almeida, filho de Joaquim da Costa Almeida e de Alda Rodrigues da Silva natural de Matosinhos, Matosinhos (Matosinhos), de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Maio de 1966, casado (regime desconhecido), titular do bilhete de identidade n.º 7174016, com domicílio na Rua do Recanto, 54, 2.º F, 4400 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 19 de Abril de 2004;